

INDICAÇÃO Nº

Indica ao Senhor Governador do Estado da Bahia, para que determine junto aos Órgãos competentes, a recuperação asfáltica da BA-160, no trecho entre a BR-030 e a divisa com o município de Bom Jesus da Lapa.

O deputado infrafirmado, vem, com fundamento no art.139, do Regimento Interno desta Casa, encaminhar, através da Mesa Diretora desta Assembleia Legislativa, Indicação ao Senhor Governador do Estado da Bahia, para que proceda junto aos Órgãos competentes, a recuperação asfáltica da BA-160, no trecho entre a BR-030 e a divisa com o município de Bom Jesus da Lapa.

JUSTIFICATIVA

A conjunção de esforços para a recuperação asfáltica da BA-160, no trecho entre a BR-030 e a divisa com o município de Bom Jesus da Lapa, de aproximadamente 54 km, apresenta forte influência na vida dos cidadãos da região, que utilizam diariamente o trecho para suas atividades diárias.

Trata-se de uma justa reivindicação da população, visto que a precariedade do trecho mencionado, vem causando sérios transtornos aos indivíduos que utilizam esse percurso para seus deslocamentos. É necessária uma atenção especial aos moradores dessa região, dentre eles, as Comunidades Quilombolas da Ilha de Zezé, Vila Nova, Pau D'Arco e o Distrito de Parateca, que estão sofrendo com as péssimas condições de tráfego.

Trata-se de medida essencial para o fortalecimento do comércio da região, para o escoamento agrícola e principalmente para garantir a segurança dos cidadãos que por lá trafegam.

Desse modo, a recuperação do trecho se mostra altamente relevante para garantir o progresso econômico e viabilizar a geração de riqueza e renda para os moradores desta localidade.

Por todo o exposto, solicito o deferimento da presente Indicação.

Sala das Sessões, 13 de dezembro de 2021

Deputado Pedro Tavares